

MRV LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 09.041.168/0001-10

NIRE 31.300.027.261

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2011

A Assembleia Geral Extraordinária da **MRV LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, instalada com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida pelo **Sr. Marcos Alberto Cabaleiro Fernandez** e secretariada pela **Sra. Maria Fernanda N. Menin Teixeira de Souza Maia**, realizou-se às 10 horas do dia 18 de agosto de 2011, na sede social da Companhia, na Av. Raja Gabaglia, 2708, sala 304, Bairro Estoril, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **(a) aprovar** o aumento do capital social, totalmente integralizado, atualmente de R\$ 71.600.011,00 (setenta e um milhões, seiscentos mil e onze reais), para R\$ 134.250.021,00 (cento e trinta e quatro milhões, duzentos e cinquenta mil e vinte e um reais), um aumento, portanto, de R\$ 62.650.010,00 (sessenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta mil e dez reais), mediante a emissão de 62.650.010 (sessenta e dois milhões, seiscentas e cinquenta mil e dez) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, neste ato totalmente subscritas nas seguintes condições: **1)** as 62.650.010 (sessenta e dois milhões, seiscentas e cinquenta mil e dez) novas ações ordinárias serão emitidas pelo preço de emissão por ação de R\$ 5,5866 (cinco reais, cinquenta e oito centavos e sessenta e seis centésimos de centavo); **2)** do preço de emissão por ação, o valor de R\$ 1,00 (um real) por ação será destinado ao aumento do capital social e o montante de R\$ 4,5866 (quatro reais, cinquenta e oito centavos e sessenta e seis centésimos de centavo), conforme previsto na alínea “a” do parágrafo 1º do artigo 182 da Lei nº 6.404/76, para futura destinação, totalizando R\$ 62.650.010,00 (sessenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta mil e dez reais) para o aumento do capital social e R\$ 287.350.535,87 (duzentos e oitenta e sete milhões, trezentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos) para reserva de capital; **3)** (i) **STARWOOD Brasil Fundo de Investimento em Participações**,

fundo de investimento privado inscrito no CNPJ sob nº. 13.950.058/0001-48, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 2041 e 2235, Bloco A, parte, Vila Olímpia, São Paulo-SP, CEP 04543-011, por sua vez representado na forma de seu contrato social, **que neste ato ingressa na Companhia**, subscreve neste ato 44.750.007 (quarenta e quatro milhões, setecentas e cinquenta mil e sete) ações ordinárias, nos termos do boletim de subscrição que integra esta ata como "**DOCUMENTO I**", com a renúncia expressa de todos os demais acionistas da Companhia aos seus respectivos direitos de preferência estabelecidos em lei e nas seguintes condições; e (ii) **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., CONEDI PARTICIPAÇÕES LTDA., MARCOS ALBERTO CABALEIRO FERNANDEZ; LEONARDO GUIMARÃES CORREA; LUCAS CABALEIRO FERNANDEZ; HOMERO AGUIAR PAIVA; HUDSON GONÇALVES ANDRADE e MARCELO MARTINS PATRUS**, atuais acionistas da Companhia, neste ato subscrevem, de modo proporcional às suas respectivas participações no capital social, 17.900.003 (dezessete milhões, novecentas mil e três) ações ordinárias, nos termos do boletim de subscrição que integra esta ata como "**DOCUMENTO I**", com a renúncia expressa de todos os demais acionistas da Companhia aos seus respectivos direitos de preferência estabelecidos em lei e nas seguintes condições, **(b) aprovar** expressamente o Boletim de Subscrição acima mencionado, declarando formalmente concretizado o aumento de capital mediante a emissão das referidas novas ações ordinárias. Em razão das deliberações acima, o *caput* do art. 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "O capital social é de R\$ 134.250.021,00 (cento e trinta e quatro milhões, duzentos e cinquenta mil e vinte e um reais), dividido em 134.250.021 (cento e trinta e quatro milhões, duzentas e cinquenta mil e vinte e uma) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal." **(c) aprovar** o aumento do capital autorizado da Companhia para R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), com consequente alteração do *caput* do art. 6º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "*A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), incluídas as ações ordinárias já emitidas, independentemente de reforma estatutária.*" **(d) aprovar** a renumeração de determinados artigos, bem como a alteração dos artigos 5, 12, 13, 16, 17, 19, 22, 23, 26, 33, 36, 37 e 41 do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação prevista no texto consolidado que integra a presente Ata como **DOCUMENTO II. (e) aprovar a re-eleição** dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: **RUBENS MENIN**

TEIXEIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 20.353/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia / Secção Minas Gerais (CREA/MG) – 4ª Região, e inscrito no CPF/MF sob o nº 315.836.606-15, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; **MARCOS ALBERTO CABALEIRO FERNANDEZ**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº M3308536 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 139.359.336-49, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; **LEONARDO GUIMARÃES CORRÊA**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 28.043.464 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 275.939.836-68, para o cargo de Conselheiro, todos com endereço na Av. Raja Gabaglia, 2720, Estoril, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30494-170; e **MARCELO MARTINS PATRUS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº MG-1086363 e inscrito no CPF/MF sob o nº 533.217.906-53, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Juvenal Melo Sena, 20, apto 1.001, Belvedere, CEP 30320-660, para o cargo de Conselheiro; **(f) aprovar a eleição** dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: **BARRY STUART STERNLICHT**, norte-americano, casado, profissional do mercado imobiliário, portador do passaporte norte-americano nº 047887979, residente e domiciliado na Cidade de Greenwich, Estado de Connecticut, na 147 Round Hill Road, CEP 06831, para o cargo de Conselheiro; e **RYAN WILLIAM HAWLEY**, norte-americano, solteiro, profissional do mercado imobiliário, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiros (RNE) nº V740322-R e inscrito no CPF/MF sob o nº 234.504.158-75, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Itu, 78, apartamento 2702, Jardim Paulista, CEP 01421-000, para o cargo de Conselheiro. A posse dos Conselheiros ora eleitos, cujos mandatos serão unificados e terão duração de 01 (um) ano a contar da presente data, será formalizada mediante assinatura de Termo de Posse no Livro de Atas do Conselho de Administração. A posse do Conselheiro **BARRY STUART STERNLICHT** ficará condicionada à apresentação da procuração exigida nos termos do artigo 146, §2º, da Lei nº 6.404/76. **(g) aprovar**, ainda, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, adaptando-o às modificações retro mencionadas, que passam a compor o texto consolidado que integra esta Ata como **DOCUMENTO II**. Belo Horizonte, 18 de agosto de 2011. (aa) **Marcos Alberto Cabaleiro Fernandez**, Presidente da Mesa; **Maria Fernanda N. Menin Teixeira de Souza Maia**, Secretária da Mesa. p.

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., Rubens Menin Teixeira de Souza; p.
CONEDI PARTICIPAÇÕES LTDA., Rubens Menin Teixeira de Souza; **RUBENS MENIN
TEIXEIRA DE SOUZA; MARCOS ALBERTO CABAILEIRO FERNANDEZ; LEONARDO
GUIMARÃES CORREA; LUCAS CABAILEIRO FERNANDEZ; HOMERO AGUIAR PAIVA;
HUDSON GONÇALVES ANDRADE; MARCELO MARTINS PATRUS.**

Confere com o original:

MARCOS ALBERTO CABAILEIRO FERNANDEZ
Presidente da Mesa

MARIA FERNANDA N. MENIN TEIXEIRA DE SOUZA MAIA
Secretária da Mesa